

e demais licenças e autorizações necessárias para o planejamento do empreendimento, não conferindo direito de uso de recursos hídricos.

Parágrafo Único - O empreendedor deverá complementar os dados e estudos necessários para que a SEMAD possa atualizar a análise da disponibilidade hídrica, podendo alterar as vazões originalmente alocadas na DRDH.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO ESTADUAL DOS RECURSOS HÍDRICOS,  
em GOIANIA - GO, aos 27 dias do mês de maio de 2022.

Andréa Vulcanis  
Presidente  
Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERHi

João Ricardo Raiser  
Secretário Executivo  
Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERHi

Protocolo 312511

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº  
01/2022-SEMAD  
RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO**

Os Secretários de Estado da Administração e de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais, publicam e homologam o Resultado Definitivo do Processo Seletivo Simplificado 01/2022, para contratação de profissionais temporários, nas áreas de engenharia, em ordem decrescente de pontuação, por área de formação.

Conforme o subitem 11.3 do Edital 01/2022, o candidato "CLASSIFICADO" neste Resultado, foi aprovado no Certame, dentro do número das vagas previstas no Anexo I do Edital. O candidato "HABILITADO" comporá o Banco de Habilitados. Os demais estão eliminados do Certame.

Os candidatos que estiverem no banco de habilitados poderão ser convocados durante o período de validade do Processo Seletivo, mediante o surgimento de vaga, a critério da Administração Pública. Informamos que as vagas destinadas às pessoas com deficiência que não foram preenchidas, encontram-se remanejadas para a ampla concorrência\*, da formação específica em Engenharia Civil, observada a ordem de classificação, conforme dispõe o subitem 8.5 do Edital nº 01/2022.

ENGENHARIA CIVIL - AMPLA CONCORRÊNCIA						
ID	Candidato	NAC	NE	NF	ORDEM	SITUAÇÃO
678	MARCIA GONÇALVES DA MOTA LIMA	35,90	40,00	75,90	1	CLASSIFICADO
209	MARCIA APARECIDA ITACARAMBY	38,00	35,25	73,25	2	CLASSIFICADO
528	ANDRESSA MACHADO XAVIER FRANCISCO	31,40	40,00	71,40	3	CLASSIFICADO
321	REILA CRISTINA LOPES DA SILVA	27,00	40,25	67,25	4	CLASSIFICADO
842	MAURÍCIO ERTNER DE ALMEIDA	37,80	26,75	64,55	5	CLASSIFICADO
138	ANTONIO WILSON SOARES DE SOUSA	30,95	31,50	62,45	6	CLASSIFICADO
988	CLERCIO NASCIMENTO DE ALMEIDA	43,20	16,50	59,70	7	CLASSIFICADO
448	FERNANDA PEREIRA MAGALHÃES	30,15	29,00	59,15	8	CLASSIFICADO
217	CELSO BALBINO DE CAMPOS	21,85	35,50	57,35	9*	CLASSIFICADO
870	GERSON ROSA RODRIGUES	27,75	28,00	55,75	10*	CLASSIFICADO
121	NILSON MONTEIRO DOURADO	29,05	25,00	54,05	11	HABILITADO

653	JOAO BATISTA MELO LIMA	28,65	23,75	52,40	12	HABILITADO
473	JOAO FONTENELE GROSS	27,00	24,50	51,50	13	HABILITADO
768	DOMINGOS PASCHOAL CARDOSO	26,85	20,50	47,35	14	HABILITADO
650	ALESSANDRA BESSA FELIPE DOS SANTOS	19,90	25,50	45,40	15	HABILITADO
285	GUILHERME FREIRE DE ALMEIDA	17,25	16,50	33,75	16	HABILITADO

ENGENHARIA CIVIL - RESERVA RECÉM FORMADOS

ID	Candidato	NAC	NE	NF	ORDEM	SITUAÇÃO
238	JORDANA PORTILHO NEVES	2,50	36,00	38,50	1	CLASSIFICADO
711	GUILHERME MACHADO CARVALHO	1,50	35,50	37,00	2	CLASSIFICADO
350	ELIAS DE SOUZA SILVA	2,00	33,25	35,25	3	HABILITADO
780	CAMILA FERREIRA ROCHA	1,00	33,25	34,25	4	HABILITADO
363	JOÃO PAULO SINK GOMES PÓVOA	9,63	24,00	33,63	5	HABILITADO
750	LARISSA SILVA ROMANO	3,00	21,75	24,75	6	HABILITADO

ENGENHARIA ELÉTRICA

ID	Candidato	NAC	NE	NF	ORDEM	SITUAÇÃO
930	JOSE MARCELO CAMILO CAVALCANTE	31,00	26,25	57,25	1	CLASSIFICADO

ENGENHARIA AGRONÔMICA

ID	Candidato	NAC	NE	NF	ORDEM	SITUAÇÃO
277	GLAUCIA MACHADO MESQUITA	44,35	42,25	86,60	1	CLASSIFICADO
599	JANAINA DE MOURA OLIVEIRA	44,50	35,25	79,75	2	CLASSIFICADO
806	PATRICIA VIEIRA ALMEIDA CALDERAN	30,05	47,75	77,80	3	CLASSIFICADO
569	DEBORAH MOREIRA LIMA	36,45	40,25	76,70	4	CLASSIFICADO
790	GASPAR MOREIRA BRAGA JUNIOR	32,30	38,75	71,05	5	CLASSIFICADO
928	ANA FERNANDA CIPRIANO DA SILVA	36,20	33,75	69,95	6	CLASSIFICADO
522	KÁSSIA DE ASSIS PEREIRA ARMONDES ZUCHI	34,15	29,75	63,90	7	HABILITADO
786	RUBIA SANTOS CORRÊA	13,05	47,75	60,80	8	HABILITADO
541	JOSÉ MARCELINO MEIRELES	26,85	32,00	58,85	9	HABILITADO
739	ANDRÉ LUIZ RODRIGUES DA SILVEIRA	15,00	38,75	53,75	10	HABILITADO

ENGENHARIA AMBIENTAL

ID	Candidato	NAC	NE	NF	ORDEM	SITUAÇÃO
905	TATIANE SOUZA RODRIGUES PEREIRA	41,60	48,75	90,35	1	CLASSIFICADO
512	SILVANE DE FATIMA AQUINO DANTAS	36,20	48,50	84,70	2	CLASSIFICADO
276	IARA LÍCIA PEREIRA LIMA	35,25	39,25	74,50	3	HABILITADO
696	LUCAS EDUARDO MOREIRA ABADIA	33,20	37,00	70,20	4	HABILITADO
527	LUCIANO VAZ BARBOSA	27,20	29,00	56,20	5	HABILITADO

ENGENHARIA SANITÁRIA

ID	Candidato	NAC	NE	NF	ORDEM	SITUAÇÃO
----	-----------	-----	----	----	-------	----------

661	RODRIGO ZANELATI RIBEIRO	23,70	49,75	73,45	1	CLASSIFICADO
169	JANICIA FONSECA CUTRIM	31,20	40,00	71,20	2	CLASSIFICADO
368	RÊMILTON DE CARVALHO ARAGÃO SOARES	26,65	43,50	70,15	3	CLASSIFICADO
8	ANA CLAUDIA LIMA DE SOUSA	27,35	42,25	69,60	4	CLASSIFICADO
6	STEPHANE DESIREE FERNANDES	18,85	50,00	68,85	5	CLASSIFICADO
5	GUILHERME MATHEUS COELHO DE LEMOS	19,70	47,25	66,95	6	HABILITADO
964	MARLISON NORONHA ROSA	24,60	41,00	65,60	7	HABILITADO
444	SAMARA SILVA SOARES	15,95	46,00	61,95	8	HABILITADO
299	ANA TAISSA DE RESENDE FALCÃO	17,85	41,00	58,85	9	HABILITADO
782	MÁRIO HENRIQUE LOBO BERGAMINI	15,30	41,50	56,80	10	HABILITADO
767	ISABELLA ALMEIDA COSTA	15,35	39,75	55,10	11	HABILITADO
248	BRUNA SOARES ROCHA	10,25	42,75	53,00	12	HABILITADO

ENGENHARIA DE MINAS

NENHUM CANDIDATO CLASSIFICADO/HABILITADO

ENGENHARIA FLORESTAL

ID	Candidato	NAC	NE	NF	ORDEM	SITUAÇÃO
442	LÍVIA LAIANE BARBOSA ALVES	39,50	47,00	86,50	1	CLASSIFICADO
105	RODRIGO DE SOUSA OLIVEIRA	32,45	43,75	76,20	2	CLASSIFICADO
596	LAURO JOAQUIM TIAGO NETO	32,85	43,00	75,85	3	CLASSIFICADO
833	RODRIGO CARLOS BATISTA DE SOUSA	16,45	49,50	65,95	4	CLASSIFICADO
112	GUSTAVO HENRIQUE BAPTISTA PINHEIRO	15,65	47,00	62,65	5	CLASSIFICADO
246	TARCÍSIO MENDONÇA FERREIRA	27,20	30,25	57,45	6	CLASSIFICADO
620	NAYARA ALVES FERREIRA	19,85	33,00	52,85	7	HABILITADO
838	MARIANA CAROLINE MOREIRA MORELLI	11,50	38,00	49,50	8	HABILITADO
757	GABRIELA RODRIGUES DE LIMA TEJERINA	10,50	32,50	43,00	9	HABILITADO
828	VITOR OLIVEIRA MAIA	11,00	31,50	42,50	10	HABILITADO

ENGENHARIA CARTOGRÁFICA

ID	Candidato	NAC	NE	NF	ORDEM	SITUAÇÃO
888	BRISA MARIA TOBIAS CARVALHO	14,55	44,50	59,05	1	CLASSIFICADO

BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA  
Secretário de Estado da Administração

ANDRÉA VULCANIS  
Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

<#ABC#312404#25#366334/>

Protocolo 312404

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 176/2022 - SEMAD**

Processo nº 202200017003644 - SGA nº 1085/2022: Auto de Infração nº 0593 Série Especial ; 202200017003800 - SGA nº 1153/2022: Auto de Infração nº 0594 Série Especial e Termo de

Embargo nº 004114 Série A; 202200017003860 - SGA nº 1188/2022: Auto de Infração nº 0611 Série Especial ; 202200017003850 - SGA nº 1182/2022: Auto de Infração nº 0615 Série Especial ; 202200017003816 - SGA nº 1156/2022: Termo de Embargo nº 003943 Série A ; 202200017003844 - SGA nº 1180/2022: Auto de Infração nº 0614 Série Especial.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente aos Autos de Infrações nº 0593 Série Especial, Auto de Infração nº 0594 Série Especial; Auto de Infração nº 0611 Série Especial; Auto de Infração nº 0615 Série Especial e Auto de Infração nº 0614 Série Especial.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº. 00.638.357/0001-08.

Compromissária: BANDEIRANTES ADMINISTRADORA DE BENS S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 21.514.553/0001-32.

Valor do TCACM: R\$ 1.308.857,31 (um milhão trezentos e oito mil oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e um centavos).

Valor da conversão: R\$ 523.817,21 (quinhentos e vinte e três mil oitocentos e dezessete reais e vinte e um centavos).

Valor do Termo Aditivo: R\$ 28.428,67 (vinte e oito mil quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta e sete centavos).

A Compromissária em conformidade com o Art. 80-A da lei nº 18.102/2013, optou pela conversão do valor através de projeto da SEMAD, em conformidade com a Instrução Normativa nº 13/2021, em valor não inferior à multa convertida.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Art. 80-A, incisos II e III (adesão a projeto da SEMAD) combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual nº 18.102/2013.

Protocolo 312641

**Secretaria de Estado da Educação**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 201700006007302

Data:

08/03/2017

Nome : Staff Locações e Eventos Ltda

Assunto : Termo Aditivo

**Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2019** que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação e a empresa Staff Locações e Eventos Ltda.

**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de serviços do Instrumento Contratual originário, tendo como fundamento o que preconiza o art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93. **DAS ALTERAÇÕES: I - Cláusula Oitava - Do Valor:** Terá o valor total de R\$ 686.421,84 (seiscentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e vinte um reais e oitenta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Compactada: 2022.2401.147 / Nota de Empenho: 00037 / Classificação Funcional: 12 361 1008 2.223 / Grupo: 03 / Natureza da Despesa: 3.3.90.39.83 / Fonte: 17610155 / data: 13/06/2022 / Valor: R\$ 391.260,45. Dotação Compactada: 2022.2401.289 / Nota de Empenho: 00037 / Classificação Funcional: 12 362 1008 2.224 / Grupo: 03 / Natureza da Despesa: 3.3.90.83 / Fonte: 17610155 / data: 13/06/2022 / Valor: R\$ 281.432,95. Dotação Compactada: 2022.2401.551 / Nota de Empenho: 00034 / Classificação Funcional: 12 366 1008 2.221 / Grupo: 03 / Natureza da Despesa: 3.3.90.39.83 / Fonte: 17610155 / data: 13/06/2022 / Valor: R\$ 6.864,22. Dotação Compactada: 2022.2401.681 / Nota de Empenho: 00034 / Classificação Funcional: 12 367 1008 2.222 / Grupo: 03 / Natureza da Despesa: 3.3.90.39.83 / Fonte: 17610155 / data: 13/06/2022 / Valor: R\$ 6.864,22. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas. **DATA DE ASSINATURA:** 27/06/2022.

Protocolo 312500